

EDITAL N.º 389/2023

Alteração n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 01/2001 – Processo 1/2001/5184/0 – E/26628/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por seu despacho de 2023/04/03, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alterações as prescrições da **Operação de Loteamento n.º 01/2001**, em nome de **Junta de Freguesia de Este (S. Pedro)**, respeitante ao prédio sito no lugar da Imaculada Conceição, da freguesia de Este (S. Pedro), atualmente integrada na união de freguesias de Este (S. Pedro e S. Mamede), deste concelho. As referidas alterações cumprem o PDM e incidem sobre o **lote 5** e consistem:

Redução da área do lote em 228,66m² (a qual será anexada ao logradouro do prédio contíguo a Poente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o n.º 474 e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 112); alteração da mancha de implantação; aumento da área de implantação; redução da área, do volume de construção e do número de pisos. Consequentemente, o referido lote passa a apresentar: 1 164,00m² de área de terreno; uma edificação com 1 piso, acima da cota de soleira; 300,00m² de área de implantação e de construção, da qual 42,00m² destinam-se a garagem e 258,00m² para habitação; 900,00m³ de volume de construção e uma piscina no logradouro do lote com a área de 40,00m².

A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, nomeadamente na redução da área total a lotear em 228,68m² (resultado da redução da área do lote n.º 5 a qual será anexada ao logradouro do prédio contíguo ao lote, acima descrito) passando a área total a lotear para 25 307,51m². No aumento da área total de implantação para 5 112,50m²; na redução da área total e do volume total de construção para 16 050,00m² e 48 150,00m³, respetivamente.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado por aviso num jornal de âmbito local.

Braga, Divisão de Procedimentos Urbanísticos (DPU);

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: **Sítio de Internet**